Lei Nº 258/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 06 / 06 / 2002
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 015/2002

"Dispõe sobre a denominação de Rua Alvim Dias de Arruda a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1° - Passa a denominar-se **"Rua Alvim Dias de Arruda"**, a Rua Projetada 02, do Loteamento Alvim Dias de Arruda, que interliga a Rua Coronel Manoel Dias de Carvalho e a Rua Vereador Manoel Procópio Leão, no Bairro Boa Vista, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

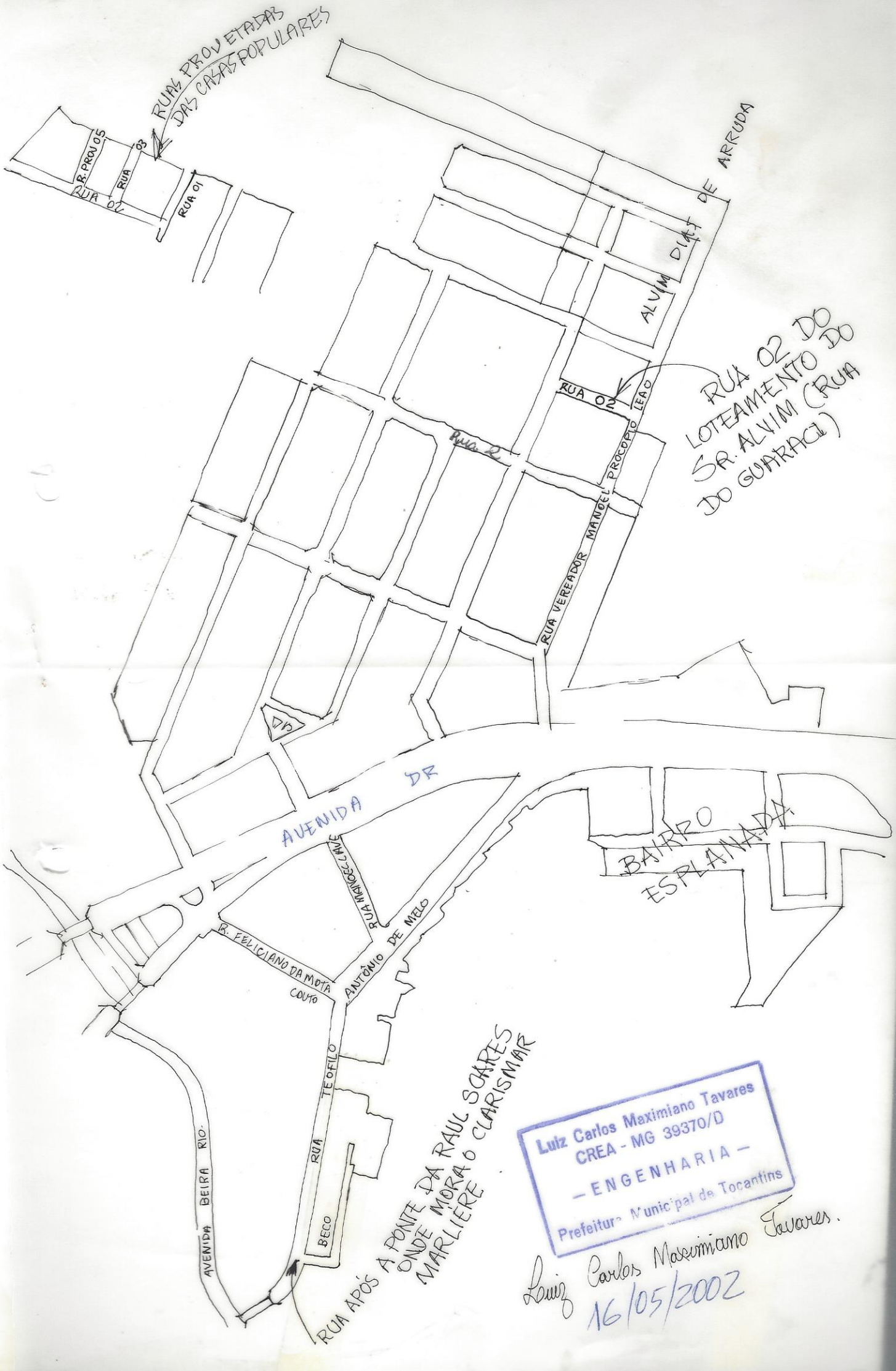
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 23 de Maio de 2002.

Vereador – Lindomar Ribeiro de Oliveira
= Autor =

JUSTIFICATIVA

Homenagear Alvim Dias de Arruda, dando seu nome à Rua Projetada 02, do Loteamento "Alvim Dias de Arruda", é um ato de justiça: lavrador por longos anos, com trabalho voltado para a cultura do fumo, do café e da produção de leite, bom chefe de família, tendo sido proprietário de varias areas de terra, inclusive do loteamento cuja rua receberá seu nome.

Contando com o apoio dos colegas e aquiescência do Executivo Municipal.



Luiz Carlos Maximiano Tavares
CREA - MG 39370/D
— ENGENHARIA —
Prefeitura Municipal de Tocantins

Luiz Carlos Maximiano Tavares.
16/05/2002

DENOMINAÇÃO DE RUAS.
LOCAL: BAIRRO BOA VISTA. TOCANTINS. MG.



RUA 02, DO LOTEAMENTO DE ALUIM DIAS DE ARRUDA, QUE INTERLIGA A RUA CORONEL MANOEL DIAS DE CARVALHO E A RUA VEREADOR MANOEL PROCÓPIO LEÃO, NO BAIRRO BOA VISTA.

TOCANTINS, 22/05/2002.

Luiz Carlos Maximiano Tavares.

Luiz Carlos Maximiano Tavares
CREA - MG 39370/D
– ENGENHARIA –
Prefeitura Municipal de Tocantins